



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Portaria nº 6980/2022

Súmula: Constitui a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Alienação de Bens Imóveis, do Programa de Desenvolvimento Econômico de Mandaguáçu – PRODEMAN, e da outras providências.

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Chefe do Poder Executivo de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Alienação de Bens Imóveis, em atendimento ao art. 9º da Lei Municipal n. 2.227/2022, do qual instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mandaguáçu – PRODEMAN, composta pelos membros abaixo nomeados:

I – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Fabricio Cesar Martelozzi, CPF n. 041.738.959-09.
- b) João Ramos Costa – CPF n. 276.325.129-34.

II – Indicados pelo Poder Executivo Municipal:

- a) Adalberto Willian Ferracin da Silva, Matricula n. 500406.
- b) Fabio Carniel, Matricula n. 201629
- c) Jaime Alves de Oliveira, Matricula n. 201508

Art. 2º. Nas hipóteses de alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, caberá análise e manifestação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Alienação de Bens Imóveis, em observância ao art. 9º da Lei Municipal n. 2.227/2022, do qual instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mandaguáçu – PRODEMAN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 11 de outubro de 2022.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguáçu-PR

